ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Publicado em 22/05/2017 às 20:47 (Atualizado em 24/11/2026 às 18:58), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Conselho Municipal de Direitos da Crian?a e do Adolescente Casa dos Conselhos - Rua Demerval Amaral, N? 35 Em cima do Banco Brasil - 2? Piso ?

Edital de Convoca??o n? 001/2012 Elei??o para Conselheiro Tutelar

Arquivo em PDF

? O Conselho Municipal dos Direitos da Crian?a e do Adolescente, atrav?s do presente EDITAL comunica a todos os interessados pelo presente instrumento a Abertura de Processo para inscri?es as vagas de Conselheiro Tutelar: ? **Art. 1?- Da Inscri??o:** ? - Per?odo: 16/08/2012 a 31/08/2012 - Local: Casa dos Conselhos - Rua: Demerval Amaral, 35, Em cima do Banco do Brasil - 2? Piso. - Hor?rio: 12h00min ?s 17h00min. ? **Art. 2? - Documentos Necess?rios (Xerox e originais para confer?ncia):** ? - Certid?o de Nascimento ou Casamento; - Titulo de Eleitor; - Documento de Identidade; - CPF; - Carteira de Trabalho; - Hist?rico de Conclus?o de Ensino Fundamental; - Certid?o de Antecedentes Criminais emitidos pela Policia Civil. - Certid?o Negativa Civil e Criminal da Comarca; - Comprovante de Resid?ncia Atual; - 01 foto 3x4 recente. ? **Art. 3? - Dos Requisitos para Inscri??o:** ? - Conforme artigo 133 da lei 8.069/1990. - Idade superior a 21 anos; - Residir no Munic?pio de Gua?ui h? pelo menos 02 anos; - Idoneidade Moral; - Ensino Fundamental Completo; ? **Art. 4? - Do Processo de Sele??o:** ? - Todos os interessados que tiverem suas inscri?es homologadas dever?o participar obrigatoriamente das seguintes etapas: ?

ETAPA
CARACTER?STICA
PER?ODO DE REALIZA??O
LOCAL / HOR?RIO

Curso de Prepara??o
Obrigat?rio
17/09/2012
19/09/2012 Audit?rio da Casa dos Conselhos

Prova Escrita e
Obrigat?ria
20/09/2012

Audit?rio da Casa dos Conselhos
Per?odo de Campanha
-
09/10/2012
27/10/2012 -

Elei??o
-
28/10/2012
Escola An?sio Teixeira

Posse
Obrigat?rio
06/11/2012
Local: C?mara Municipal de Gua?u? - ES

Est?gio Obrigat?rio 07/11/2012
16/11/2012 Conselho Tutelar

? **Art. 5?- Do Conte?do Program?tico da Prova:** ? - Lei n? 8.069/90- Estatuto da Crian?a e do Adolescente e posteriores altera?es; - Lei Municipal n? 2.136/92 que Disp?e sobre a Pol?cia Municipal de Atendimento dos Direitos da Crian?a e do Adolescente e Cria os Conselhos Tutelares; - Lei Municipal n? 3.131/03-Altera a Lei Municipal n? 2.136/92.
Obs: Os referidos documentos acima estar?o dispon?veis para Xerox nos fotos Vitor, Foto Carlos e Foto Swedan. ? **Art. 6?- Do n?mero de vagas, ajuda de custo e carga hor?ria:** ? - Vagas: 05 (cinco) conselheiros tutelares efetivos; - Ajuda de custo mensal no valor de R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) - Carga hor?ria de 40 horas semanais, em sistema de escala mesmo aos s?bados, domingos e feriados. ? **Art. 7?-** Havendo empate na vota??o, ser? considerado eleito o candidato mais idoso. ? **Art. 8? -**A escolha dos Conselheiros Tutelares se far? por voto secreto e facultativo dos cidad?os do Munic?pio em conformidade com a legisla??o em vigor para mandado de 3 (tr?s) anos. ?
Art.9?-Conforme art. 140 da lei 8.069/90: S?o impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irm?os, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Par?grafo ?nico. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em rela??o ? autoridade judici?ria e ao representante do Minist?rio P?blico com atua??o na Justi?a da Inf?ncia e da Juventude, em exerc?cio na comarca, foro regional ou distrital. ? **Art. 10 -** Os cinco eleitos ser?o proclamados pela autoridade considerando eleitos ficando os demais, pela ordem de vota??o como suplentes. ? **Art. 11**-Fica expressamente proibido o abuso de poder econ?mico no per?odo eleitoral tais como: - Confec?es de faixas, cartazes, camisas, santinhos, som em vias p?blicas, conduzir o eleitor com meios de transporte at? o local de vota??o, boca de urna, etc. ? **Art.12-** Os casos omissos ser?o processados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crian?a e Adolescente. ? ??????????????????????????????
Gua?ui-ES, 15 de agosto de 2012. ? ? **Gilda Amitti Gl?ria Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Crian?a e do Adolescente**

AUTENTICAÇÃO
e2b38cf18ae7a0ea94b799d4cad9151d
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/eleicao-para-conselheiro-tutelar-xjvzx.html